



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 475/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua Paraguai, Jardim Santa Clara do Lago II**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico é uma importante intervenção na infraestrutura urbana, que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a pavimentação existente, com objetivo de melhorar a qualidade das vias urbanas, proporcionando uma série de benefícios para a comunidade e o trânsito local.

O asfalto em bom estado contribui para a segurança viária, uma vez que o asfalto antigo pode apresentar falhas como buracos, ondulações e desgastes, que podem causar acidentes. Ao recapear as vias cria-se uma superfície mais uniforme e regular, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando uma condução mais segura.

O recapeamento asfáltico também contribui para a melhoria da estética urbana, uma vez que vias deterioradas e esburacadas deixam uma imagem negativa do local. Com as vias recapeadas, o aspecto visual da região melhora significativamente, transmitindo uma sensação de cuidado e bem-estar.

Municípios que residem e também os que transitam pela via mencionada reclamam das más condições da via, que atualmente está com muitos buracos, remendos e com asfalto em péssimas condições para o trânsito de veículos, o que gera um grande risco de acidentes, assim como desgastes de veículos.

Portanto, o recapeamento asfáltico é uma intervenção importante para a melhoria da infraestrutura da via mencionada, trazendo benefícios necessários aos condutores e pedestres como maior segurança viária, garantindo também durabilidade para a via assim como também melhoria da estética urbana daquela região.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **recapeamento asfáltico na Rua Paraguai, Jardim Santa Clara do Lago II**.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador - PSD

